



F-1

VALORAÇÃO ECONÔMICA AMBIENTAL PARA AS RELAÇÕES JURÍDICAS.

Tamiris Melo Pereira (Acadêmica), Maria Cristina Vidotte Blanco Tarrega (Orientador)
Curso de Direito – Pontifícia Universidade Católica de Goiás
Contato: tmp.dir@hotmail.com

A valoração econômica dos bens ambientais emergiu como temática recente devido a grande especulação mercadológica que atentou-se a primordialidade dos bens ambientais, a medida que esses pertencem a base de todo ciclo produtivo. De igual forma em que deve-se auferir preço aos meios biológicos para o uso, também deve-se estimar a valia quanto a escassez futura e a degradação, os traduzindo em valor monetário. Existem bens que devido a sua grande utilização foram valorados, porém ainda apresentam baixo valor de troca, o que leva ao descaso, descuido e a utópica ideia de eternidade e renovação natural dos meios, exemplo fatal disso é a água. Outros bens, não menos importantes, até agora sequer foram quantificados, como o patrimônio genético; e ainda subsistem os valores ambientais referentes aos danos permanente sofridos pelo meio ambiente, os quais devem corresponder uma compensação expressa monetária - tutelados pelo Direito através das multas e penas coercitivas. E ainda há recursos desprovidos de valoração econômica por não existir um mercado consumidor determinado e por não terem um preço fixado pela dinâmica da oferta/demanda. Logo, seu consumo gera custos e benefícios que não são captados pelo sistema de mercado. Atenta-se ao fato de que não se deve auferir preço somente aos bens corpóreos e matérias naturais, como também ao patrimônio tradicional, por ser esse basilar a proteção, continuidade e valorização do patrimônio biológico. A valoração econômica é um dos instrumentos para a tutela da exploração econômica da biodiversidade, assumindo caráter de mecanismo protetivo que visa resguardar o patrimônio sociocultural de povos tradicionais e os recursos naturais alvos de exploração. Como diz Von Mises: não é possível planejar sem calcular e não é possível calcular sem preços. Por meio desse sistema quantificado e planejado é mais fácil desenvolver métodos e pesquisas que agrupem a ideia de lucratividade e desenvolvimento sustentável, sendo esse o possível plano de subsistência futura.

Palavras-chaves: 1) Valoração econômica; 2) Dano Ambiental; 3) Preço; 4) Tutela; 5) Direito.

Apoio: Bolsista CNPq.